



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO, que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5º art. 74 da Lei 14.133/2021; AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 015/2024, para locação de imóvel para funcionamento do Chapeuzinho Vermelho II, localizado na Travessa Aquiles Lisboa, S/Nº, Povoado Aquiles Lisboa, Cururupu- MA, CEP: 65.268-000, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo Nº. 030/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a LOCADORA, Sra. JULIMAR RIBEIRO LOPES, brasileira, portadora do RG nº. 063701472017-0 e CPF nº. 079.552.433-15. A contratação será no valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Cururupu – MA, 13 de março de 2024. João Carlos Braga.